



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 45 de 13 de março de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 1.571 de 26 de março de 2024, Publicada no DOU em 28 de março de 2024, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e o Estatuto do IFBA, e, conforme processo SEI 23291.001032/2024-85,

CONSIDERANDO, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Esdras Menezes Vieira**, matrícula SIAPE 2259478 e CPF nº ***.782.***-70, como Fiscal Técnico Titular na execução do Contrato nº 03/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de água canalizada para atender demanda do IFBA – Campus Eunápolis.

Art. 2º - Designar o servidor **Davi Santiago Aquino**, matrícula SIAPE 1037063 e CPF nº ***.743.***-84, como Fiscal Técnico Substituto na execução do Contrato nº 03/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de água canalizada para atender demanda do IFBA – Campus Eunápolis.

Art. 5º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis, em 14/03/2025, às 17:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4050832** e o código CRC **B9953431**.